



Prefeitura do Município de Juazeiro do Norte

Estado do Ceará

Expedida em Juazeiro do Norte, Ceará, em 24 de dezembro de 2004.
Câmara do Legislativo

LEI Nº 2856, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004

Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Espedito Belarmino de Sousa, a rua com início na Av. Lindalva Rodrigues Bezerra, no Loteamento José de Melo, entre as Quadras QA até a QE, com sentido Sul/Norte, no Bairro Horto, 2ª paralela ao leste com a Rua Lindalva Fernandes de Oliveira.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatro (2004).

CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE